



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO
Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Página 1

Atos do Poder EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 326, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de DAMIÃO, para o exercício econômico-financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 38.776.000,00 (Trinta e Oito Milhões, Setecentos e Setenta e Seis Mil Reais), fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		39.967.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.246.600,00	
Receita Patrimonial	745.000,00	
Receita de Serviços	10.000,00	
Transferências Correntes	37.739.000,00	
Outras Receitas Correntes	227.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.887.000,00
Transferências de Capital	2.887.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(4.078.600,00)
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	(4.078.600,00)	
TOTAL		38.776.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES		33.522.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.156.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.366.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		5.191.000,00
INVESTIMENTOS	4.642.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	549.000,00	
RESERVA DE ONTINGÊNCIA		63.000,00
TOTAL		38.776.000,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

ORÇAMENTO FISCAL		
01 Legislativa	1.570.000,00	
04 Administração	2.603.000,00	
06 Segurança Pública	33.000,00	
08 Assistência Social	1.783.000,00	
10 Saúde	35.000,00	
12 Educação	14.091.000,00	
13 Cultura	979.000,00	
15 Urbanismo	3.190.000,00	
16 Habitação	613.000,00	
17 Saneamento	112.000,00	
18 Gestão Ambiental	251.000,00	
20 Agricultura	1.383.000,00	
23 Comércio e Serviços	26.000,00	
26 Transporte	455.000,00	
27 Desporto e Lazer	423.000,00	
28 Encargos Especiais	742.000,00	
99 Outros	63.000,00	
TOTAL		28.352.000,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
08 Assistência Social	567.000,00	
09 Previdência Social	510.000,00	
10 Saúde	9.159.000,00	
12 Educação	188.000,00	
TOTAL		10.424.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		38.776.000,00

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

PODER LEGISLATIVO		1.570.000,00
1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL		1.570.000,00
PODER EXECUTIVO		37.206.000,00
2.01.00 GABINETE DO PREFEITO		415.000,00
2.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.058.000,00
2.03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		1.415.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.383.000,00
2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		15.284.000,00
2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE (SEC DE SAUDE)		9.630.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		580.000,00
2.07.10 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		1.947.000,00
2.08.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		3.500.000,00
2.09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		383.000,00
2.10.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		125.000,00
2.11.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		423.000,00
2.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		63.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
TOTAL		38.776.000,00

Art. 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios a dos ingressos.

Art. 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item I deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Executivo e aprovação do Legislativo.

Art. 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2025

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Damião, em 02 de dezembro de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Portaria nº 001/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ANDREZA OLIVEIRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 102.987.394-10, para exercer em comissão o Cargo de TESOUREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos das Leis Municipais nºs 125/2009 e 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 02 de janeiro de 2025
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Portaria nº 002/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para cargo comissionado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor SILVANO DE AZEVEDO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 052.872.624-26, para exercer em comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 014/2001; Lei nº 015/2001 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 02 de janeiro de 2025
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

**Portaria nº 003/2025**

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA RIZONEIDE ARAÚJO PONTES, inscrita no CPF sob o nº 064.643.764-03, para exercer em comissão o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei Municipal nº 014/2001; Lei nº 015/2001 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 02 de janeiro de 2025
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Portaria nº 004/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para cargo comissionado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MENDES, inscrita no CPF sob o nº 042.593.234-66, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 014/2001, Lei nº 015/2001 e Lei nº 159/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.

Damião - PB, 02 de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Portaria nº 005/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora GILVANETE ALVES DA FONSECA, portadora da Cédula de Identidade nº 2910062 SSP/PB e do CPF nº 058.187.714-40, para exercer em comissão o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 014/2001; Lei nº 015/2001 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 02 de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Atos do Poder LEGISLATIVO**Portaria Nº 001, 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O presidente da Câmara Municipal de Damião – PB, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c com o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. CAIO LUCAS OLIVEIRA LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 4.945.458 1ª VIA SESDS/PB e do CPF nº 127.005.694-82, para exercer em comissão o Cargo de TESOUREIRO – DAL - 204, com lotação na Câmara Municipal de Damião, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Damião - PB, 02 de janeiro de 2025
Registre-se e Publique-se.

SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO
Presidente

Portaria Nº 002, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O presidente da Câmara Municipal de Damião – PB, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c com o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. CARLOS DANIEL SANTOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 4.272.487 SSSD/PB e do CPF nº 709.292.124-44, para exercer em comissão o Cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DAL – 201, com lotação na Câmara Municipal de Damião, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Damião - PB, 02 de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO
Presidente